

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2011

AO PROJETO DE LEI Nº 002/2011-Exec.

EMENTA: Modifica o inciso XI, constante no art. 4º, do Projeto de Lei nº 002/2011-Exec. – que Institui no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe a política municipal de inclusão de pessoas com deficiência.

TEXTO

Onde lê-se:

Art. 4º -

...

XI – entidade representativa de pessoas com deficiência – aquela que comprovadamente:

- a)
- b)
- c)
- d)

...

Leia-se:

Art. 4º -

...

XI – entidade representativa de pessoas com deficiência: aquela que comprovadamente:

- a)
- b)
- c)
- d)

...

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2011

ANTÔNIO GOMES BEZERRA JÚNIOR

- Presidente da Comissão Especial Temporária -

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO

- Secretário da Comissão Especial Temporária -

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO

- Relator da Comissão Especial Temporária -

INÁCIO MARQUES VIEIRA

- Membro da Comissão Especial Temporária -